



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 129/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m², em pontos críticos das Comunidades: **Lote 01**- Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, totalizando 7.500,00m²; **Lote 02** - Menino Jesus (próximo ao santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, totalizando 6.588,00m²; **Lote 03** - Nova Secção e Linha Macagnan, totalizando 8.820,00m² e **Lote 04** - Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, totalizando 3.406,00m², no interior do Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas(9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitação para Obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: PRISCILA ALVES DE LUCA e GUILHERME SEIFERT NETO para recebimento dos envelopes “1 - PROPOSTA DE PREÇOS” e “2 - HABILITAÇÃO”, e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10723 do dia 10/07/2020 página 25; Jornal de Beltrão edição nº 6989 do dia 10/07/2020 página 16, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2049 do dia 10/07/2020 página 80 e Diário Oficial da União seção 3 nº 132 do dia 13/07/2020 página 176, bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o credenciamento dos participantes e os envelopes “1” e “2” das empresas: 01 – GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 33.946.208/0001-57 representada nesta sessão por Cleonir Domingos Fraporti; 02 – ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.365.884/0001-02 representada nesta sessão por Raimundo Deomar Mazotti; 03 – GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 09.004.287/0001-00 representada nesta sessão por Márcia Viccari; 04 – L. B. ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.351.798/0001-77, entregou o credenciamento e retirou-se da sessão; 05 – MARCIELI ILOANE KOCH - ME, CNPJ Nº 18.594.795/0001-79 representada nesta sessão por Andre Rodrigues; 06 – TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.193.121/0001-89 representada nesta sessão por Marcelo Tonelli. Concluído o credenciamento, a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. Foi oportunizado aos interessados o visto e rubrica no fecho dos envelopes de nº 2 – Habilitação. A seguir a comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes, e realizou a análise



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 130/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE
ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.

preliminar das Propostas de Preços, conforme Modelo nº 02 do edital, lendo-se em voz alta o preço global proposto para os lotes, a saber: A licitante 01 – GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 296.025,00 (duzentos e noventa e seis mil e vinte e cinco reais); Lote nº 02 no valor global de R\$ 257.524,92 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos); Lote nº 03 no valor global de R\$ 339.834,60 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); Lote nº 04 no valor global de R\$ 131.301,30 (cento e trinta e hum mil, trezentos e um reais e trinta centavos); A licitante 02 – ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 263.116,50 (duzentos e sessenta e três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); Lote nº 02 no valor global de R\$ 228.896,94 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos); Lote nº 03 no valor global de R\$ 302.143,80 (trezentos e dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos); Lote nº 04 no valor global de R\$ 116.605,34 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos); A licitante 03 – GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 269.485,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); Lote nº 02 no valor global de R\$ 234.072,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setenta e dois reais); Lote nº 03 no valor global de R\$ 299.145,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais); Lote nº 04 no valor global de R\$ 119.477,60 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); A licitante 04 – L. B. ENGENHARIA LTDA apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 302.803,90 (trezentos e dois mil, oitocentos e três reais e noventa centavos); Lote nº 02 no valor global de R\$ 263.256,19 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos); Lote nº 03 no valor global de R\$ 347.890,20 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa mil e vinte centavos); Lote nº 04 no valor global de R\$ 134.260,16 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos); A licitante 05 – MARCIELI ILOANE KOCH - ME apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 242.403,12 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e doze centavos); Lote nº 02 no valor global de R\$ 210.675,23 (duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos); Lote nº 03 no valor global de R\$ 278.406,24 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos); Lote nº 04 no valor global de R\$ 107.444,35 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); A licitante 06 – TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 252.069,65 (duzentos e cinquenta e dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Lote nº 02 no valor global de R\$ 218.866,11 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos); Lote nº 03 no valor global de R\$ 288.472,80 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Lote nº 04 no valor global de R\$ 111.329,24 (cento e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Os documentos relativos à proposta, foram primeiramente avaliados na sua forma de apresentação. As propostas foram classificadas provisoriamente, na ordem crescente em função do PREÇO GLOBAL POR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 131/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE
ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.

LOTE proposto, sendo: LOTE Nº 1: 1ª colocada: MARCIELI ILOANE KOCH – ME, 2ª colocada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME, 3ª colocada: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP, 4ª colocada: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 5ª colocada: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 6ª colocada: L. B. ENGENHARIA LTDA, LOTE Nº 2: 1ª colocada: MARCIELI ILOANE KOCH – ME, 2ª colocada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME, 3ª colocada: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP, 4ª colocada: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 5ª colocada: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 6ª colocada: L. B. ENGENHARIA LTDA, LOTE Nº 3: 1ª colocada: MARCIELI ILOANE KOCH – ME, 2ª colocada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME, 3ª colocada: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, 4ª colocada: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP, 5ª colocada: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 6ª colocada: L. B. ENGENHARIA LTDA, LOTE Nº 4: 1ª colocada: MARCIELI ILOANE KOCH – ME, 2ª colocada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME, 3ª colocada: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP, 4ª colocada: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 5ª colocada: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 6ª colocada: L. B. ENGENHARIA LTDA. A seguir, a Comissão iniciou a análise dos documentos contidos no envelope 1, compreendendo: Proposta de Preços, Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento do índice do BDI, confrontando com o estabelecido no item 9 e as disposições do item 13 do Edital. Os membros da comissão rubricaram os documentos relativos a proposta que igualmente foram repassados à representante presente para vista e rubrica. Concluída a análise dos documentos integrantes do envelope nº 01 – Proposta de Preços, a comissão constatou: A licitante 01 - GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI apresentou planilhas de serviços e cronograma, com relação a todos os lotes sem identificação (nomes) das assinaturas, sem número de documento profissional do técnico responsável, em desacordo com os itens 9.1.2, 9.1.3 do edital, e não apresentou detalhamentos do BDI para os lotes em desacordo com o item 9.1.4 do edital, não apresentou valores de material e mão de obra separadamente bem como não descreveu valores por extenso em desacordo com item 9.1.1 do edital letra “c”, e ainda não apresentou o documento “Declaração de Pleno atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo 3) exigido no item 9.1.5 do edital, sendo portanto declarada DESCLASSIFICADA. A licitante ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP não apresentou “Detalhamento do índice do BDI para todos os lotes, em desacordo com o item 9.1.4 do edital, sendo que apresentou um único BDI, sendo portanto declarada DESCLASSIFICADA. A licitante TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME não atendeu ao exigido nos itens 4.1 e ao exigido na letra “d” do item 9.1.1 do edital, sendo portanto declarada DESCLASSIFICADA. Foram consideradas CLASSIFICADAS pela comissão as licitantes: 1ª colocada: MARCIELI ILOANE KOCH – ME para os lotes 01, 02, 03 e 04. 2ª colocada: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME para os lotes 01, 02, 03 e 04. Em segunda fase, a Comissão passou à abertura dos envelopes de nº 2 contendo os Documentos de HABILITAÇÃO das empresas classificadas, conforme disposto nos itens 13.20 à 13.25 do edital. Concluída a análise dos documentos contidos no envelope de Habilitação das duas proponentes classificadas. Quanto à licitante MARCIELI ILOANE KOCH – ME quanto ao Balanço Patrimonial apresentado com ausência da folha 14 (Ativo) em desacordo com o item



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 132/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE
ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.

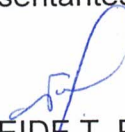
11.3.4.2 não sendo possível a comissão aferir o índice da capacidade financeira (item 11.3.4.3 do edital), declarada portanto INABILITADA. Quanto à licitante **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** a Comissão constatou que foram atendidas às exigências editalícias, declarando a mesma HABILITADA e provisoriamente VENCEDORA para os lotes 01, 02, 03 e 04 do objeto do edital. Concedida a palavra aos participantes sobre algo a constar em ata, o representante da licitante TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME arguiu que a licitante MARCIELI ILOANE KOCH – ME apresentou como comprovação de vínculo empregatício com o responsável técnico, contrato sem reconhecimento de firma nas assinaturas e sem registro em cartório. A representante da licitante GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME arguiu que a certidão de pessoa física do CREA não está vinculada a certidão de pessoa jurídica apresentada pela licitante MARCIELI ILOANE KOCH – ME, sendo que os dois representantes manifestaram intenção de recurso por estas razões. O representante da licitante MARCIELI ILOANE KOCH – ME arguiu que apresentou a Demonstração da Capacidade Financeira indicada no item 11.3.4.3 conforme o modelo nº 5 do edital onde consta índice de Solvência Geral (SG) maior que 1, ou seja, dentro do exigido no item 11.3.4.3.1 do edital. O representante da licitante ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP arguiu que apresentou um detalhamento de BDI considerando satisfeita a exigência do item 9.1.4 do edital, sendo que para todos os lotes é o mesmo BDI. Finalizando, a presidente da comissão informou que o julgamento e resultado provisório deste certame, será ainda comunicado via e-mail aos participantes não presentes e também publicado na imprensa oficial e usual do Município: www.franciscobeltrao.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amp/. Finalizando, a presidente da Comissão informou que a partir da divulgação deste resultado provisório, as proponentes que se considerarem prejudicadas, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Reiterou ainda o disposto **no item 13.26 do Edital (ora transcrito) que trata das condições para homologação:** “No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado da licitação, no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador, a Licitante vencedora, sob pena de desclassificação, deverá apresentar no serviço de protocolo do Município de Francisco Beltrão, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, a documentação abaixo especificada: a) Declaração firmada pelo representante legal da Licitante, dizendo da disponibilidade de pedra(s) de onde será retirado o material (pedra irregular), que será utilizado na execução da obra, indicando o endereço completo para localização da mesma. b) Declaração do proprietário da pedra especificada no documento solicitado na letra “a”, com a concordância quanto a indicação do local para retirada das pedras necessárias para execução da obra objeto do presente edital, caso viabilizada sua contratação pelo êxito do certame, COM FIRMA RECONHECIDA. c) Licença ambiental de operação, fornecida pelo órgão competente, relativa à(s) pedra(s) de onde serão retirados os materiais para execução dos serviços desta licitação, indicada na declaração solicitada na letra “a”. d) Declaração de disponibilidade mínima de veículos, máquinas e equipamentos para a execução da obra, conforme MODELO 08. Em caso de **não cumprimento das exigências previstas para homologação no item 13.26 pela primeira classificada, ensejará a convocação das demais participantes do certame, obedecendo a ordem**




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

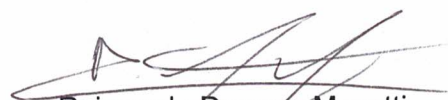
FOLHA DE ATA Nº 133/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE
ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.

de classificação para apresentação dos documentos especificados nas letras "a", "b", "c" e "d" (item 13.27). Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às treze horas e vinte minutos sem intervalo para almoço, e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão

GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão


Raimundo Deomar Mazotti
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP


Marcelo Tonelli
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME


Márcia Viccari
GECIR VICCARI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME


Andre Rodrigues
MARCIELI ILOANE KOCH - ME